

EDITAL

Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção da UNIP

Mestrado: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CAA/CTC nº 176/1998, de 21 de dezembro de 1998. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 511/1999, de 19 de maio de 1999, e pela Portaria Ministerial nº 1.733, de 7 de dezembro de 1999, conforme publicação no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 1999, Seção 1 – ISSN 1677-7042, pág. 21. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 176/2025, de 22 de abril de 2025, e pela Portaria Ministerial nº 398/2025, de 29 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2025, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 41 e 74.

Doutorado: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAPES nº 898-14/2006, de 23 de novembro de 2006. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 115/2007, de 10 de maio de 2007, e pela Portaria Ministerial nº 612, de 22 de junho de 2007, conforme publicação no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2007, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 24 e 26. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 176/2025, de 22 de abril de 2025, e pela Portaria Ministerial nº 398/2025, de 29 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2025, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 41 e 74.

Ano Letivo de **2027** – primeiro semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção comunica a abertura das **inscrições** para o processo seletivo de candidatos, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**, visando ao preenchimento de vagas para o primeiro semestre do ano letivo de 2027. O período de inscrições é de **01 de outubro a 16 de novembro de 2026**.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Promover a formação de pesquisadores e o aprimoramento profissional na área de Engenharia de Produção
- Desenvolver estudos científicos e tecnológicos direcionados à aplicação em empresas
- Desenvolver no aluno o conceito de produção com ética, responsabilidade social e ambiental
- Formar docentes para o Ensino Superior
- Atribuir os títulos de Mestre e Doutor em Engenharia de Produção
- Qualificar, em nível de excelência, profissionais que contribuam para a pesquisa, o ensino, a produção industrial e os serviços, em conformidade com princípios éticos e de responsabilidade social e ambiental.

ÁREA

Engenharia

ÁREA DE CONHECIMENTO

Engenharia de Produção

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Gestão de Sistemas de Operação

Linha 1 – Gestão da Informação, Tecnologia e Sistemas de Produção

Esta linha de pesquisa investiga os desafios inerentes à integração de tecnologias emergentes, novos modelos de gestão e à crescente complexidade dos sistemas de informação em ecossistemas produtivos. Com base em abordagens qualitativas e quantitativas, em modelagem matemática e em projetos aplicados desenvolvidos em parceria com organizações, busca-se formular soluções que ampliem a competitividade nos setores industrial, agrícola e de serviços.

Docentes vinculados: Ana Lucia Figueiredo Facin, Anderson Ribeiro Correia, Giancarlo Medeiros Pereira, Irenilza de Alencar Nääs, Jair Minoro Abe, Marcelo Tsugio Okano, Oduvaldo Vendrametto, Rodrigo Franco Goncalves, e Vagner Batista Ribeiro

Área de Concentração: Sustentabilidade em Sistemas de Produção

Linha 2 - Avanços em Produção Mais Limpa e Economia Circular

Esta linha de pesquisa aborda a interface entre meio ambiente e setor produtivo, com foco nas relações que afetam a competitividade dos diferentes sistemas produtivos em suas diversas escalas. São discutidos, utilizados e/ou desenvolvidos conceitos e ferramentas quantitativas, sob a óptica da Produção Mais Limpa e da Economia Circular.

Docentes vinculados: Biagio Fernando Giannetti, Cecilia Maria Villas Bôas de Almeida, Fábio Sevegnani, e Feni Dalano Roosevelt Agostinho.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

Todas as linhas de pesquisa:

BATALHA, M. O. (Org.). *Introdução à Engenharia de Produção*. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2007.

COSTA NETO, P. L. O. (Coord.). *Qualidade e Competência nas Decisões*. São Paulo: Blucher, 2007.

SLACK, N. et al. *Administração da Produção*. São Paulo: Atlas, 2009.

Linha 1 - Gestão da Informação, Tecnologia e Sistemas de Produção:

CORRÊA, H. L. *Gestão de redes de suprimento: Integrando cadeias de suprimento no mundo globalizado*. São Paulo: Atlas, 2009.

COSTA NETO, P. L. O. (Org.). *Qualidade e Competência nas Decisões*. São Paulo: Blucher, 2007.

COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira; CANUTO, Simone A. *Administração com Qualidade: Conhecimentos Necessários Para Gestão Moderna*. São Paulo: Blucher, 2021.

COSTA, I.; COSTA NETO, P. L. O.; MOLLO NETO, M.; CARDOSO JÚNIOR, J. L. *Qualidade em Tecnologia da Informação*. São Paulo: Atlas, 2013.

DA SILVA FILHO, J. I.; ABE, J. M.; TORRES, G. L. *Inteligência Artificial com as Redes de Análises Paraconsistentes*. São Paulo: LTC, 2008.

FAVERO, Luiz P.; BELFIORE, P. *Manual de Análise de Dados - Estatística e Modelagem Multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®*. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

SACOMANO, José B.; GONÇALVES, Rodrigo F.; SILVA, Márcia T.; BONILLA, Sílvia H.; Sátiro, Walter C. (Org.). *Indústria 4.0: Conceitos e Fundamentos*. São Paulo: Blucher, 2018.

SILVA, Adriano Maniçoba da. *Pesquisa operacional aplicada à logística*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2023.

SILVA, Márcia T.; GONÇALVES, Rodrigo F.; BONILLA, Sílvia H.; SACOMANO, José B. (Org.). *Transformação digital e Indústria 4.0: Produção e sociedade*. São Paulo: Edgard Blucher, 2023.

Linha 2 - Avanços em Produção Mais Limpa e Economia Circular:

GIANNETTI, B. F.; ALMEIDA, C. M. V. B.; BONILLA, S. H. *Advances in Cleaner Production*. Book #1, Series: Environmental Remediation Technologies, Regulations and Safety. Nova York: Nova Science Publishers, 2011.

GIANNETTI, B. F.; ALMEIDA, C. M. V. B. *Ecologia Industrial: Conceitos, Ferramentas e Aplicações*. São Paulo: Edgard Blucher, 2006.

ODUM, H. T.; ODUM, E. C. *O Declínio Próspero – Princípios e Políticas*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

VISSER, W. *Os 50 + Importantes Livros em Sustentabilidade*. São Paulo: Petrópolis, 2012.

INSCRIÇÃO

A inscrição somente será realizada *on-line*, no endereço:
https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/engenharia.aspx

Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia da Cédula de Identidade (preferencialmente) ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia do Histórico Escolar do(s) curso(s) de graduação;
- Cópia frente e verso do(s) Diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- Cópia frente e verso do Diploma do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- Curriculum Vitae* (de preferência, *Lattes*);
- Taxa de Inscrição (*);
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia da dissertação do Mestrado, em formato PDF, para candidatos ao Doutorado.

(*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição on-line.

Em caso de qualquer problema relacionado à geração ou pagamento do boleto, recomenda-se entrar em contato diretamente com a Secretária do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção.

O valor da inscrição não será reembolsado caso o candidato não seja classificado para alguma etapa do processo seletivo.

O candidato deverá também:

- l) Manifestar, em declaração anexa aos documentos, a opção pela Área de Concentração/ Linha de Pesquisa ao qual pretende vincular sua proposta de Projeto de Pesquisa.
- m) Elaborar um texto descrevendo as principais contribuições que poderá dar à linha de pesquisa escolhida. O texto apresentado será utilizado como proposta de Projeto de Pesquisa do candidato e terá caráter inicial e orientativo, não sendo necessariamente definitivo e podendo ser aperfeiçoado ou reformulado durante o desenvolvimento do curso. Deverá conter, em no máximo 04 (quatro) páginas, os seguintes itens:
 - nome;
 - descrição da contribuição;
 - justificativa, isto é, qual a importância da contribuição e aderência ao Projeto do Programa;
 - descrição sucinta das atividades necessárias para se implementar a contribuição ao Projeto de Pesquisa do Programa;
 - cronograma das atividades;
 - referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT.
- n) O candidato ao Doutorado, além de elaborar o texto mencionado no item anterior, deverá apresentar sua proposta oralmente durante a entrevista, preferencialmente com o auxílio de projeção. A apresentação deverá ter duração estimada de 10 minutos.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- o) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- p) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- q) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- r) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail*: ppgep@unip.br e aguardar a **confirmação de recebimento**. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou que não cumpram rigorosamente as exigências deste edital.

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo de ingresso no Programa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Ao se inscrever, o candidato declara ciência de que seu nome poderá ser divulgado em publicações oficiais e nas páginas do Programa, conforme o princípio da transparência previsto no art. 6º, inciso VI, da LGPD.

PROCESSO SELETIVO

A seleção do Mestrado e Doutorado compreende:

Etapas I – Eliminatória

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. A validação é feita por *e-mail* de confirmação enviado ao candidato.

Etapas II - Exame de Seleção – Questionário on-line

Apenas os candidatos com a inscrição validada na Etapa I receberão o questionário.

Etapas III – Entrevista

Entrevista para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado aprovados na Etapa II, com apresentação oral da proposta do Projeto de Pesquisa pelos candidatos ao Doutorado.

A entrevista terá duração de, aproximadamente, 20 minutos e será realizada presencialmente, de acordo com horários previamente divulgados pelo Programa.

Os candidatos serão avaliados a partir dos seguintes critérios: a. Currículo Lattes; b. experiência profissional; c. motivações; d. relevância da contribuição acadêmica e científica presente na proposta do Projeto de Pesquisa enviado, considerando-se o nível pretendido pelo candidato; e. aderência a uma das linhas de pesquisa.

IMPORTANTE:

- 1- O candidato que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo, mesmo que por motivo devidamente justificado, estará desclassificado.
- 2- Para assegurar sigilo e igualdade de oportunidades, é fundamental a atenção e obediência às solicitações de documentos e conteúdos, rigorosamente nos prazos previstos.
- 3- As etapas do Processo de Seleção poderão ser realizadas à distância, a critério do Programa, por meio de videoconferência ou outra tecnologia de transmissão síncrona de som e imagem.
- 4- A aprovação no processo seletivo está sujeita à análise da Comissão de Seleção, que possui total autonomia para decidir sobre a aceitação ou não de qualquer candidato. Todas as decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo edital e em seu julgamento criterioso. Portanto, não serão divulgadas as razões pelas quais os candidatos foram ou não selecionados.
- 5- Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador; em segunda instância, pelo Colegiado; e, por último, pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

CALENDÁRIO

ETAPA I - INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

De 01 de outubro a 16 de novembro de 2026

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

ETAPA II - EXAME DE SELEÇÃO – Prova Escrita (questionário)

Dia 30 de novembro de 2026 (segunda-feira) - Data máxima para o candidato enviar o questionário on-line respondido

O *link* para o questionário *on-line* será enviado por *e-mail* aos candidatos com inscrição validada.

ETAPA III – ENTREVISTAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I E II

Dia 04 de dezembro de 2026 (sexta-feira), a partir das 14 horas – Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista

Dias 08 e 09 de dezembro de 2026 (terça e quarta-feira), das 09 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas - Entrevista e apresentações dos Projetos de Pesquisa

RESULTADO DE SELEÇÃO

Dia 14 de dezembro de 2026 (segunda-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos aprovados

MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no período de **04 a 15 de janeiro de 2027**, ocasião em que o candidato deverá:

1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Diploma do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, registrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, para candidatos ao Doutorado;
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

k) Histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;

l) Histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre.

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

Endereço da Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP:

Rua Doutor Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP: 04026-002

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 8h30min às 13h e das 14h30min às 17h.

Secretária do Programa: Aline Nascimento

Telefone: (011) 5586-4145

INÍCIO DAS AULAS

Dia 15 de fevereiro de 2027 (segunda-feira)

INFORMAÇÕES GERAIS

MESTRADO (créditos mínimos para obtenção do título):

Disciplinas: 7 (sete) disciplinas - 14 (quatorze) créditos

Proficiência em língua inglesa

Produção Técnico-Científica: 6 (seis) créditos

Exame de Qualificação: 10 (dez) créditos

Atividades Integradoras de Pesquisa e Produção Científica: 30 (trinta) créditos (incluindo Seminário permanente/Projeto de Pesquisa).

Dissertação de Mestrado: 30 (trinta) créditos

Total de créditos para obtenção do título: 90 (noventa) créditos

DOUTORADO (créditos mínimos para obtenção do título):

Disciplinas: 7 (sete) disciplinas - 16 (dezesesseis) créditos

Proficiência em língua estrangeira (diferente da realizada no Mestrado)

Produção Técnico-Científica: 6 (seis) créditos

Exame de Pré-Qualificação: 10 (dez) créditos

Exame de Qualificação: 10 (dez) créditos

Seminários: 10 (dez) créditos

Atividades Integradoras de Pesquisa e Produção Científica: 78 (setenta e oito) créditos (incluindo Seminário permanente/Projeto de Pesquisa).

Tese de Doutorado: 60 (sessenta) créditos

Total de créditos para obtenção do título: 180 (cento e oitenta) créditos

Importante:

Todos os alunos ingressantes deverão matricular-se inicialmente na disciplina obrigatória Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica e, durante sua permanência no Programa, na disciplina Sistemas e Processos em Engenharia de Produção. Esta última disciplina é obrigatória para os alunos cuja formação anterior seja em áreas distintas da Engenharia de Produção.

As atividades de "Oficinas de Projetos e Artigos" são obrigatórias. Os créditos só são atribuídos mediante o cumprimento das tarefas estipuladas. Verifique, conforme sua escolha de Linha de Pesquisa, o horário em que ela será oferecida.

PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

MESTRADO

Mínimo: 24 (vinte e quatro) meses

A qualificação deverá ocorrer até o 20º (vigésimo) mês.

DOUTORADO

Mínimo: 36 (trinta e seis) meses

Máximo: 48 (quarenta e oito) meses

A qualificação deverá ocorrer até o 36º (trigésimo sexto) mês.

Para os alunos bolsistas do PROSUP/CAPES, a qualificação deverá ocorrer até o 30º (trigésimo) mês.

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Secretária do Programa: Aline Nascimento

Telefone: 11 5586-4145

E-mail: ppgep@unip.br

BOLSAS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção disponibiliza bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES. O Edital de Seleção para o primeiro semestre letivo de 2027 estará disponível na página do Programa, na seção > Processos de Seleção > Seleção de Bolsas PROSUP/CAPES.

Observação: A inscrição para as bolsas PROSUP é independente da inscrição para o processo seletivo de ingresso no curso. Assim, a participação no processo seletivo do curso não implica, por si só, a inscrição na bolsa.